



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 370/2022.

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 769/2007, alterada pela Lei Municipal Nº 1349/2022, de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora Municipal **FÁTIMA APARECIDA DA LUZ**, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo para Atuar como Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Regime Próprio de Previdência Social de Rio dos Índios,RS – RPPS-RIO.

Parágrafo Único: O mandato do Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP será de 04(quatro) anos, permitida a recondução, desde que atendidos os requisitos exigidos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA**


MARCIA ZANOVELLO MOSSI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS

